

REPUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLIM DO MUNICÍPIO
N.º 497 de 18.04.1986

LEI Nº 3124/86
de 16 de abril de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CZ\$..... 299.622,40 destinado à execução de obras complementares do Sistema de Abastecimento de Água do Jardim São Judas Tadeu.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de CZ\$.299.622,40 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e dois cruzados e quarenta centavos) destinado à execução de obras complementares do Sistema de Abastecimento de Água do Jardim São Judas Tadeu.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto o crédito autorizado no artigo anterior.

Artigo 3º - O crédito autorizado no artigo primeiro correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 13764481.54	Galerias Pluviais e Drenagens de Córregos	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	299.622,40

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 16 de abril de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

cont. lei nº 3124/86 - Fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos